

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



**OURO  
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO**

**OFÍCIO MENSAGEM 032/2023**

Ouro Preto, 05 de junho de 2023

*Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Geraldo Muniz (Zé do Binga)  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto*

**Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo**

Nº 40533  
Correspondência Recebida  
Em 06/06/23  
Ass. VERA Hs e 14h53 Min

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 82, II, da Lei Orgânica Municipal, decidi vetar total e integralmente a Proposição de Lei nº 337/2023, que “*Autoriza o Poder Executivo a estender, no Município de Ouro Preto,, o horário de atendimento da Farmácia Básica, tornando-a uma farmácia 24 horas e dá outras providências*”.

**Razões do veto**

Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia da Proposição de Lei nº 337/2023, que “*Autoriza o Poder Executivo a estender, no Município de Ouro Preto,, o horário de atendimento da Farmácia Básica, tornando-a uma farmácia 24 horas e dá outras providências*”.

Em que pese a louvável iniciativa do Vereador autor do Projeto de Lei em pauta, a propositura não reúne condições de prosperar.

A Proposição de Lei em análise foi remetida à Secretaria Municipal de Saúde, que uma vez instada a se manifestar acerca da matéria em questão, apresentou exposição de motivos que fundamentaram a decisão pelo veto total da Proposição em comento, conforme se verifica a seguir:

Primeiramente, é imprescindível considerar que a UPA Dom Orione já possui farmácia funcionando por 24 (vinte e quatro) horas, justamente para atender à demanda das prescrições do pronto atendimento (antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos e anti-alérgicos), impedindo que o usuário seja prejudicado pela falta de medicamento quando prescrito fora do horário de funcionamento das farmácias básicas.

*VAZ*

## PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



**OURO  
PRETO**



### PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

[www.ouopreto.mg.gov.br](http://www.ouopreto.mg.gov.br)

Compreende-se a preocupação do Poder Legislativo para com a referida Proposição, mas entende-se que, no momento, a Farmácia da UPA Dom Orione supre o objeto principal da referida Proposição de Lei.

Desta feita, diante dos pertinentes apontamentos realizados, a presente Proposição de Lei não pode ser sancionada, uma vez que não se verifica o atendimento à necessidade e ao interesse público.

Nesses termos, por força dos óbices legais expostos, motivo pelo qual sou compelido a apor-lhe veto total, com fundamento no art. 82, II, da Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, devolvendo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

  
**Angelo Oswaldo de Araújo Santos**  
**Prefeito de Ouro Preto**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Mecânico José Português - São Cristóvão, 240  
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000  
Telefone: (31)3559-3280

## **PREFEITURA DE OURO PRETO**



Ouro Preto, 29 de maio de 2023.

### **COMUNICAÇÃO INTERNA** **7904/2023**

**DE: LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA**  
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**Assunto: MANIFESTAÇÃO - PROPOSIÇÃO DE LEI 337-2023**

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, respeitosamente, perante V. S<sup>a</sup>., apresentar manifestação da Secretaria Municipal de Saúde a respeito da Proposição Legislativa nº 337/2023, que autoriza o Poder Executivo a estender, no município de Ouro Preto, o horário de atendimento da Farmácia Básica, tornando-a uma farmácia 24 horas.

Sobre a referida Proposição, é importante considerar que a UPA Dom Orione já possui farmácia funcionando 24 (vinte e quatro) horas, justamente para atender à demanda das prescrições de pronto atendimento (antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos e anti-alérgicos), impedindo que o usuário seja prejudicado pela falta do medicamento quando prescrito fora do horário de funcionamento das farmácias básicas.

Logo, compreendemos a preocupação do Legislativo para com a referida Proposição, mas entendemos, que no momento, a Farmácia da UPA Dom Orione supre o objeto principal do referido Projeto de Lei.

Cordialmente,

Cícero de Assis Figueiredo  
Diretor Jurídico  
Secretaria Municipal de  
Saúde de Ouro Preto-MG

**CÍCERO DE ASSIS FIGUEIREDO**  
**Diretor de Resolução de Demandas Judiciais**

**LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

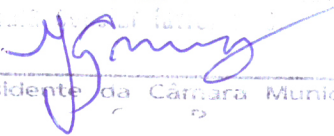
*Inárcio V. R. Guimarães*  
Secretaria Municipal Adjunta  
de Saúde de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO

Aos 06 de junho de 23

Distribuição em comissão especial

T. Matheus, Sanduino, Rendo  
S. Alex, Tonaco, Rauliano

Do que for de interesse  
  
Presidente da Câmara Municipal de

